

**ATA N° 04**  
**JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA**

PROCESSO: Tomada de Preços nº 000041/2014 – Unidade Gestão Patrimonial.  
TIPO: Menor Preço.  
DATA DO EDITAL: 04.02.2014  
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 21.02.2014, às 14h30min.  
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 06 (seis).  
DATA DA ABERTURA PROPOSTA: 12.03.2014, às 10h45min.  
NÚMERO DE HABILITADOS: 05 (cinco).

**OBJETO:** O presente procedimento licitatório destina-se a contratação de empresa para execução de obras civis, instalações elétricas, lógicas e mecânicas na Agência Arroio do Meio, localizada na Rua João Carlos Machado, nº 861, na cidade de Arroio do Meio/RS, de acordo com as condições descritas nos anexos do edital.

**DESTINO:** Agência Arroio do Meio, localizada na Rua João Carlos Machado, nº 861, na cidade de Arroio do Meio/RS.

**APROVAÇÃO:** Pela DD. Diretoria, de 14.05.2012, pelo Comitê de Gestão Bancária, de 14.05.2012, conforme parecer do Comitê de Gestão Administrativa, de 11.05.2012, por proposição do Núcleo de Estratégia e Monitoramento, de 03.05.2012.

**1 EMPRESA(S) HABILITADA(S):**

- 1.1 **DG** Engenharia e Construções Ltda. EPP
- 1.2 **MAJUFEL** Construções Ltda. EPP
- 1.3 **NDC** Construções Ltda. EPP
- 1.4 **RIBEIRO e Blaskovski** Ltda. EPP
- 1.5 **VETORIAL** Construções Ltda.

**2 JULGAMENTO:**

Com base nos documentos que formam o presente processo e no parecer técnico emitido pela Unidade de Engenharia, datado de 14.03.2014 e recebido em 17.03.2014, deliberamos o que segue:

**Item Único - Execução de obras civis, instalações elétricas, lógicas e mecânicas na Agência Arroio do Meio, localizada na Rua João Carlos Machado, nº 861, na cidade de Arroio do Meio/RS.**

**a) Desclassificar** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

**a.1) MAJUFEL** Construções Ltda. EPP

Conforme exarado pela área técnica, a licitante não apresentou prospectos relativos aos equipamentos de ar condicionado dos subitens 1.4.1, 1.4.2 e 1.4.3 do subitem XI do Anexo III - Planilha de Orçamentos – Compra de Materiais e ou Serviços, deixando de atender ao disposto no Item B – Observações de Ar Condicionado e PDM: “2 – *Deverá ser fornecido juntamente com a proposta, prospectos emitido pelos fabricantes com as características técnicas de cada tipo de equipamento(s) do ar condicionado e porta detetora de metais*”.

**a.2) NDC** Construções Ltda. EPP

Conforme exarado pela área técnica, a licitante não apresentou prospecto relativo ao equipamento de ar condicionado do subitem 1.4.1 do subitem XI do Anexo III - Planilha de Orçamentos – Compra de Materiais e ou Serviços, deixando de atender ao disposto no Item B – Observações de Ar Condicionado e PDM: “2 – *Deverá ser fornecido juntamente com a proposta, prospectos emitido pelos fabricantes com as características técnicas de cada tipo de equipamento(s) do ar condicionado e porta detetora de metais*”.

b) **Classificar** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP	R\$ 438.876,00
2º	DG Engenharia e Construções Ltda. EPP	R\$ 458.914,00
3º	VETORIAL Construções Ltda.	R\$ 481.000,00

**Condições:**

Validade da Proposta: **Até 09.05.2014**  
Condições de Pagamento: Na forma e condições previstas na Cláusula Quarta do Contrato.  
Prazo de execução/entrega: 90 (noventa) dias.  
Horário para execução/entrega: Horário livre. Atender a legislação municipal vigente.

**Comparativo do valor cotado com o estimado:**

Valor cotado pelo primeiro colocado sobre o preço estimado

**Total do Item:**

R\$ 438.876,00 / R\$ 481.178,86 = 91,2085 % ou - 8,7915 %

Este é o julgamento que submetemos à consideração da Autoridade Superior.

Porto Alegre, 17 de março de 2014.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Claudio Monroe Massetti  
Presidente

Elise Kaspariy

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli